

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

Requerimento N.º 49/2022

“REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO A RESPEITO DO FORNECIMENTO DE EPIs DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DO SANEAMENTO”

Considerando que, para a execução segura das tarefas, muitas funções exigem cuidados especiais no seu desempenho, portanto, é preciso atentar-se ao fato de que servidores municipais estejam desempenhando suas funções sem os devidos cuidados que a profissão exige;

Considerando que, de acordo com a Portaria MTB Nº 3.214, de 08 de junho de 1978, NR – 6, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, e ainda em seu item 6.6.1, cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o EPI adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada;

Considerando que, os trabalhadores da manutenção do saneamento necessitam de EPIs dentre eles, botas e luvas especiais, camisas com manga longa para proteção do sol, ou seja, uniformes adequados as condições de trabalho;

Considerando enfim que, se tais trabalhadores não fizerem uso do EPI citado acima, isso pode implicar em doenças, contaminações e acidentes, onde a Prefeitura Municipal seria responsabilizada por qualquer dano à saúde ou vida do trabalhador;

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

contato@camarasjb.sp.gov.br

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para nos informar se a Administração Pública Municipal tem disponibilizado e fiscalizado os funcionários municipais da manutenção do saneamento a usarem os EPIs.

- Nos encaminhe cópia do checklist, relatório ou outro documento que comprove o fornecimento periódico dos EPIs, assinados pelos funcionários que receberam entre 01/01/2020 até a presente data deste requerimento.
- Nos encaminhe notas fiscais de compras com equipamentos de segurança (EPIs), entre 01/01/2020 até a presente data deste requerimento.
- Os servidores responsáveis pela manutenção do saneamento, recebem insalubridade?
- Qual grau de insalubridade ou percentual recebido por eles, encaminhar documento comprovando.
- O Senhor Prefeito tem ciência das condições de trabalho da equipe de manutenção do saneamento?

Justifico este Requerimento, tendo em vista o dever de fiscalização do vereador.

São José do Barreiro, 29 de novembro de 2022

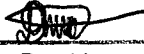
ANDERSON
NASCIMENTO
TORRES:072307
47988

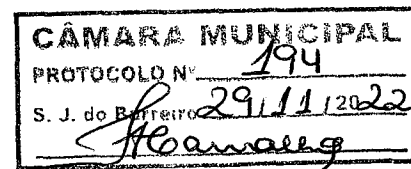
Assinado de forma
digital por ANDERSON
NASCIMENTO
TORRES:07230747988
Dados: 2022.11.29
16:03:27 -03'00'

Anderson Nascimento Torres
Vereador

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 01 / 12 / 2022


Djalma Santos Andrade
Presidente da Câmara Municipal
de São José do Barreiro



Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria
Câmara Municipal